



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva e outros, que dispõe sobre a instituição da “Campanha Setembro Dourado” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 17/11/2022, sob nº 1349/2022.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 24/11/2022, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2022.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva e outros, que dispõe sobre a instituição da “Campanha Setembro Dourado” e dá outras providências

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 65/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2022.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator


Dernival Adnei Barela
Revisor